



LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ 00.247.513/0001-00  
RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153 – COMERCÍARIO – CRICIÚMA/SC.

**CREDECENCIAMENTO**

Pregão Presencial Nº 22/2020-MULTIIDENTIDADE.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr(a) José Paulo de Bettio, portador da cédula de Identidade nº 271.699 e CPF sob nº 221.439.399-49, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguaruna, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Lipaper Livraria Informática e Papelaria Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 00.247.513/001-00 bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Criciúma, 01 de Julho de 2020.

Gerente  
José Paulo de Bettio  
Identidade: 271.699

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTINUA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 271.699 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/FEV/2019

NOME JOSÉ PAULO DE BETTIO

FILIAÇÃO LUIZ DE BETTIO  
ELZA DOMINGOS DE BETTIO

NACIONALIDADE LAURO MÜLLER SC DATA DE NASCIMENTO 21/07/1951

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 144 LV B-2 FL 123  
CART. RCPN-LAURO MULLER SC

CPF 221.439.399-49

CRICIÚMA - SC

*Fernando Luiz de Souza*  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTINUA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 00.247.513/0001-00  
RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153 – COMERCÍARIO – CRICIÚMA-SC

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
Pregão Presencial Nº 22/2020-MULTIENTIDADE.

Prezados Senhores,  
Empresa Lipaper Livraria Informática e Papelaria Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.247.513/0001-00 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) José Paulo de Bettio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 271.699 e do CPF nº 211.439.399-49, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial Nº 22/2020-MULTIENTIDADE**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Criciúma, 01 de Julho de 2020.

Gerente  
José Paulo de Bettio  
Identidade: 271.699

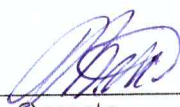
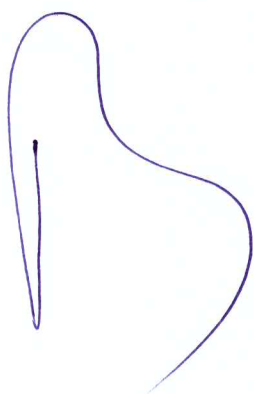
LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 00.247.513/0001-00  
RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153 – COMERCÍARIO – CRICIÚMA-SC

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
Pregão Presencial N° 22/2020-MULTIENTIDADE.

Para fins de participação no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2020-MULTIENTIDADE**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal N° 7.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 01 de Julho de 2020.



Gerente  
José Paulo de Bettio  
Identidade: 271.699





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0190234-1	<b>CNPJ</b> 00.247.513/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/10/1994	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/01/1995
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153-SALA TERREA COMERCÍARIO, CRICIÚMA, SC 88 802-300			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA, ARTIGOS ESCOLARES, UNIFORMES ESCOLARES, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, LIVROS ESCOLARES, MÓVEIS ESCOLARES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SOFTWARE, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMATICA, MATERIAIS PARA DESENHO TÉCNICO, MATERIAIS PARA PINTURA ARTÍSTICA, MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, SUPRIMENTOS PARA SERIGRAFIA, LIVROS E REVISTAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE BIJOUTERIAS, AVIAMENTOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DOS MESMOS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMATICA.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOSE PAULO DE BETTIO 221.439.399-49	48.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA SALETE DALSSASSO DE BETTIO 799.150.009-87	1.500,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/09/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX  XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 24 de abril de 2020

Eu, \_\_\_\_\_  
Conferi e assino.

BIASCO BORGES BARCELLOS  
Certificadora - Autoridade Certificadora  
Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/04/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42201902341	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



**1. REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000858990  
 DBE analisado.  
 Emitida em 05/09/2017 - V3

NOME: LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CRICIUMA/SC  
 05/09/2017

Representante Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio.  
 Nome: JOSE PAULO DE OLIVEIRA  
 Assinatura:   
 Telefone de contato: (48)34338615 sutilcontabilidade@gmail.com

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão. / / / Data
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	13 SET 2017			Responsável:
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				Representante do Governo do Estado de SC jtonello@jucesc.sc.gov.br Fone (48) 9960-9500
				Data

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da Turma		

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 13/09/2017  
 Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017  
 Nome da empresa LIPAPER LIVR  
 Este documento pode ser verificado  
 Chancela 13701249893947  
 Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
 e informe o número 110417/2020-03 para consulta de processos.

13/09/2017  
  
 NIRE 42201902341  
 Documento Assinado Digitalmente 24/04/2020  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648/0001-32  
 Você deve estar autenticado na JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPAPER LIVRARIA  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ nº 00.247.513/0001-00

JOSE PAULO DE BETTIO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1951, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 221.439.399-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 271.699, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALMIRANTE BARROSO, 155, AP 402, COMERCARIO, CRICIUMA, SC, CEP 88802250, BRASIL.

MARIA SALETE DALSSASSO DE BETTIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/02/1952, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 799.150.009-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.568.490, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALMIRANTE BARROSO, 155, AP 402, COMERCARIO, CRICIUMA, SC, CEP 88802250, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201902341, com sede Rua Desembargador Pedro Silva, 145, Sala-b/terrea, Centro Criciúma, SC, CEP 88.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.247.513/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153, SALA TERREA, COMERCIÁRIO, CRICIUMA, SC, CEP 88 802-300.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIUMA/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81700000858990

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13701249893947

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 13/09/2017

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 110417/2017-03 na consulta de processos.



13/09/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPAPER LIVRARIA  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ nº 00.247.513/0001-00

CONTRATO SOCIAL  
(Consolidado)

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. ME.**

**Cláusula 2ª** - sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 153, SALA TERREA, COMERCÍARIO, CRICUMA, SC, CEP 88.802-300.

**Cláusula 3ª** - O objeto social da empresa é o comércio varejista e atacadista de papelaria, artigos escolares, uniformes escolares, materiais pedagógicos, livros escolares, móveis escolares, artigos de escritório, móveis para escritório, materiais e equipamentos de informática, software, suprimentos e periféricos de informática, materiais para desenho técnico, materiais para pintura artística, materiais para comunicação visual, suprimentos para serigrafia, livros e revistas diversas, equipamentos para treinamento, materiais esportivos, materiais de primeiros socorros, materiais de laboratório e equipamentos de laboratório, materiais de limpeza, artigos de bijouterias, aviamentos, representação comercial dos mesmos, serviços de fotocópias, e assistência técnica na área de informática.

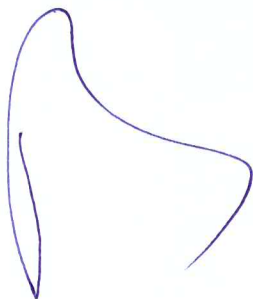
§ Único: Em caso de execução de serviços que venham exigir responsabilidade técnica a empresa fará contratação dos responsáveis técnicos exigidos, cumprindo com as determinações legais vigentes.

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizadas em moeda corrente nacional:

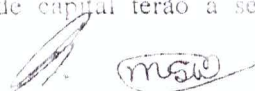
a) **JOSÉ PAULO DE BETTIO**, detém 48.500 (quarenta e oito mil e quinhentas) quotas de capital no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);

b) **MARIA SALETE DALSSASSO DE BETTIO**, detém 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ Único: Em face da consolidação deste contrato as quotas de capital terão a seguinte distribuição entre os sócios:



Req: 81700000858990



Página 2

13/09/2017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento: 20177190639 Protocolo: 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa: LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME - NIRE: 42201902541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 13701249893947

Este documento foi digitalmente e assinado em 13/09/2017

Assinado digitalmente pelo secretário-geral.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPAPER LIVRARIA  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ nº 00.247.513/0001-00

NOME DOS QUOTISTA	% CAP	QUOTAS DE CAPITAL	CAPITAL ATUAL R\$
JOSÉ PAULO DE BETIO	97,00	48.500	48.500,00
MARIA SALETE DALSSASO DE BETTIO	3,00	1.500	1.500,00
TOTAL.....	100,00	50.000,00	50.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1995.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio quotista senhor JOSÉ PAULO DE BETTIO, isoladamente, no cargo de administrador, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Req: 81700000858990

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13701249893947

Este documento foi registrado digitalmente e assinado em 13/09/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPAPER LIVRARIA  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ nº 00.247.513/0001-00

interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 13ª** - As deliberações para alterações do contrato social deverão ser tomadas pelos sócios que detenham no mínimo ¼ do capital social.

**Cláusula 14ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.


**Cláusula 15ª** - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato, será regulamentado pela lei 10.406 e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, elegendo-se o foro da cidade e comarca de Criciúma-SC, renunciando todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

**Cláusula 16ª** - O sócio Sr. **JOSÉ PAULO DE BETTIO**, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, ou nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1.011, § 1º, do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA/SC, 5 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE PAULO DE BETTIO  
CPF: 221.439.399-49

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SALETE DALSSASSO DE BETTIO  
CPF: 799.150.009-87

Req: 81700000858990

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME - NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucecsc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13701249893947

Este documento foi registrado digitalmente e assinado em 13/09/2017

13/09/2017







**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177190639

NOME DA EMPRESA	LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME
PROTOCOLO	177190639 - 06/09/2017

MATRIZ

NIRE 42201902341  
CNPJ 06.247.513/0001-00  
CERTIFICADO REGISTRO EM 13/09/2017  
SOB N. 20177190639

13/09/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/09/2017

Arquivamento 20177190639 Protocolo 177190639 de 06/09/2017

Nome da empresa LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42201902341

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc-se.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 13701249893947

Este documento foi gerado digitalmente e assinado em 13/09/2017

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc-se.gov.br](http://www.jucesc-se.gov.br) e informe o número 110417/2020-01 ou consulte diretamente o processo de registro.

